



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 080/12

### LEI Nº 6.738, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TEMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para “**RUA GERALDO GOMES LOUREIRO**” a via atualmente denominada como **Rua Unicorn**, que tem seu início na Av. Japão e término na Rua Raimundo Balbino de Freitas, na Vila Brasileira, Distrito de Brás Cubas, nesta cidade, **código de logradouro nº 013.331-1**.

**Art. 2º.** Esta lei entrará na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 10 de setembro de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RUBENS BENEDITO FERNANDES- “BIBO”  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 10 de setembro de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES  
Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR NABIL NAHI SAFITI